



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1079/2023

Em 05 de Maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4372/2023 **de 05/05/2023 16:34**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 250/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 250/2023**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Araraquara, 02 de maio de 2023.

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as informações solicitadas no Requerimento Nº 250/2023, de autoria do Ilma. Vereadora Felipa Brunelli

Referente a questão nº 1: Segundo levantamento da equipe do SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) em conjunto com a equipe do CRAS CECAP, atualmente, existem três pessoas que circulam no território, inclusive, pela Praça do bairro CECAP, que estariam em situação de rua. Entretanto, após análise dos equipamentos de Assistência Social, foi possível constatar que duas dessas pessoas possuíam residência e familiares (“Marcos” e “Marco Roberto Belber”), contudo, permaneciam na rua por conflitos domésticos e para fazerem uso de substâncias psicoativas. Portanto, apenas uma pessoa (“Elvis Aparecido De Carvalho”) tem a rua, naquele bairro, como meio de sobrevivência. Os atendimentos das pessoas supracitados são realizados pela equipe técnica CRAS CECAP em parceria com a equipe técnica do Centro-Pop/SEAS

Referente a questão nº 2: O “Sr. Marcos Roberto Belber” é atendido pelo CRAS CECAP no que tange a solicitação de benefícios. O referido tem um irmão, cuja residência é utilizada para banho e alimentação. Entretanto, o mesmo prefere permanecer na Praça do CECAP, pois teme que seu Auxílio Brasil seja suspenso, caso passe a morar com o familiar. Além disso, o valor do benefício é utilizado para o consumo de álcool e outras drogas, o que resulta em desentendimentos com o irmão. A equipes de Assistência Social tem atuado no sentido de fortalecer os vínculos familiares entre os irmãos, com vista a reinserção familiar do mesmo.

O Sr. “Marco” é proprietário de um imóvel, que recebeu como herança. Esse imóvel está alugado, e o valor obtido com a locação é revertido para pagamento da pensão alimentícia de sua filha pelo seu irmão. Realizada visita domiciliar na residência do irmão, o mesmo informou que o Sr. Marco não se encontrava mais em situação de rua, porém se recusou a informar o local de moradia atual de seu irmão.



O “Sr. Elvis Aparecido de Carvalho” é acompanhado pelos serviços de Assistência Social há muitos anos. Inicialmente, residia no Parque São Paulo, bairro onde está estabelecida parte da família, período em que já fazia uso de substâncias e não aceitava as intervenções das equipes técnicas. Porém migrou, há algum tempo, para a região do CECAP. Desde então, procura frequentemente o CRAS CECAP para obter alimentação pontual (Chá, café e bolacha).

Com o passar do tempo a equipe percebeu que a situação de Elvis estava se agravando, principalmente no que diz respeito à sua saúde mental e situação de vulnerabilidade. Foram realizadas conversas com as equipes de saúde mental do município a fim de propor ação conjunta com relação ao caso, visto a dificuldade de vinculação ao usuário, frente a gravidade de seu comprometimento mental. Contudo, apesar de sucessivas tentativas, o SEAS não conseguiu construir uma proposta adequada de tratamento junto as Equipes de Saúde Mental.

Frente a piora do estado de Elvis, a Equipe SEAS buscou articular a internação de Elvis com apoio da Equipe de Saúde que presta apoio ao SEAS. Tal Equipe consiste em uma médica da saúde da família da USF Jardim Adalberto Roxo e uma enfermeira da USF Cruzeiro do Sul. A primeira tentativa de internação aconteceu em 31 de março de 2023, as Equipes abordaram Elvis e o encaminhou à UPA Central via SAMU para dar a entrada no Cairbar, porém o mesmo evadiu-se da unidade e não foi mais visto por alguns dias.

No dia 12 de abril, Elvis foi visto novamente e foi realizada nova tentativa de internação. Diante da possibilidade de demora do SAMU, a Equipe optou por assumir os riscos de locomover o Sr. Elvis, com transtorno mental, no próprio veículo. Ele aceitou ir à UPA do Vale Verde, porém, chegando no local, ele não quis aguardar atendimento e saiu rumo ao centro da cidade.

Apesar disto, foram realizadas algumas tentativas com PM e SAMU de ir ao encontro de Elvis e do motorista do SEAS, com a Equipe SEAS seguindo com o SAMU, mas devido a constante locomoção do usuário, em surto, não foi possível encontrá-lo. Devido as dificuldades burocráticas encontradas, as equipes foram dispensadas.

No dia 26/04/2023 houve nova tentativa de internação. Encontramos Elvis no mercadinho Iguatemi, e devido à chuva ele aceitou acompanhar a equipe sem maiores problemas. Chegamos na UPA e Elvis se recusou a sair do veículo. Após um período o usuário saiu e ficou parado em frente da UPA tomando chuva.

Após novo convencimento do usuário e negociações na unidade, nossa equipe conseguiu atendimento direto na Classificação de Risco. Após um longo tempo, Elvis



decidiu sair da perua e foi acompanhado até a sala de observação. Feito isso, a equipe de abordagem e de saúde se dividiram para tentar contato com familiares e ao mesmo tempo acompanhar Elvis, pois era exigido um acompanhante para evitar que Elvis evada, visto que o médico não autorizou realizar a contenção do mesmo.

Realizamos contato com familiares, mas a maioria alegou dificuldades que os impediam de acompanhar Elvis. Apenas o sobrinho Anderson se disponibilizou a comparecer, após o horário de trabalho. Durante as tentativas de articulação, Elvis permaneceu no leito, porém apresentava inquietação, ficava tentando levantar pra ir embora. A equipe conversou com ele para acalmá-lo e fazer com que permanecesse deitado.

Enquanto Elvis estava aguardando, foram necessárias coletas de alguns exames que são exigidos para internação no Caibar Schutel, como sangue, urina e covid, porém não foi possível coletar o sangue inicialmente pois estava muito desidratado, então foi colocado o soro. Foi realizada a coleta de urina, teste de covid Swab nasal e sangue

Após a realização dificultosa das coletas para exame, estes foram encaminhados ao laboratório. Feito isso, Elvis foi inserido no Cross para obtenção de vaga no hospital psiquiátrico. Vale ressaltar, que tudo isso deveria acontecer antes das 19 horas, pois tratou-se como internação involuntária, e este é o horário limite que o Caibar recebe internações involuntárias. Também era necessário que Elvis estivesse acordado ao ser conduzido (mesmo que a internação fora considerada involuntária). Anderson chegou à UPA por volta das 15:30, foi orientado sobre os procedimentos para a internação e seguiu com o acompanhamento. Elvis foi oficialmente internado no hospital psiquiátrico Caibar Schutel nesta data.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CAETANO E. M. B. GONÇALVES
PSICOLOGO 06/92740
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL